



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT

FIs; nº _____

Visto _____

Primavera do Leste, 25 de novembro de 2025.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO

Por ato discricionário do Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, **fica REVOGADO** o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 30/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 56/2025 – que tem por objeto, Contratação, para realização de 02 (duas) inscrições no curso “CURSO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021”, a ser realizado nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2025, na modalidade presencial em São Paulo – SP

A revogação do processo de inexigibilidade supramencionado, se dá com fundamento no disposto no **art. 71 da Lei nº 14.133/2021**, bem como no princípio da autotutela da Administração Pública, consagrado na **Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal**, a qual estabelece que:

“A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Considerando que o adiamento do curso pela empresa **STAR LICITAÇÕES E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ 32.322.748/0001-05**, sem previsão de nova data, como consta nos autos, não se revela adequado ao planejamento institucional, deixando a capacitação de atender às prioridades administrativas desta Câmara Municipal, torna-se desnecessária a continuidade da contratação.

Dante dessa alteração superveniente do interesse público, verifica-se a inconveniência da continuidade do procedimento, motivo pelo qual se justifica a presente revogação, resguardando-se a supremacia do interesse público, a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Documento assinado digitalmente

 MARCO AURELIO SALES FERREIRA DE MORAES
Data: 25/11/2025 15:43:01-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT